

**PORTARIA N. 046/2024
DE 05/02/2024**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDRES MARCHETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal JANDRES MARCHETTI, sendo 15 dias de gozo, de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande SC, 05 de fevereiro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.